

Termo de Referência para contratação de Especialistas para o convênio Disseminação técnica do conceito NZEB por meio da implementação do Concurso Desafio de Projetos - Solar Decathlon Brasil - América Latina e Caribe

A regulamentação brasileira para o estabelecimento de Índices Mínimos de Eficiência Energética (MEPS) para as novas Edificações construídas no Brasil prevê a Etiqueta de Energia do PBE Edifica como instrumento de avaliação da conformidade, compreende edificações de energia quase zero (NZEB) e considera a implementação progressiva desses índices, com prioridade para edificações públicas ao longo de um horizonte de até 15 anos. **Nessa perspectiva, a formação dos futuros profissionais para atender a essas demandas é essencial.**

O Solar Decathlon é uma competição acadêmica internacional, promovida originalmente pelo Departamento de Energia Americano (DOE), composto por 10 provas (cada prova correspondendo a uma temática avaliada), que desafia equipes de estudantes universitários a projetar, construir e operar edificações eficientes e inovadoras alimentadas por energia renovável. Quando o concurso foi iniciado em 2002, as equipes projetavam e construíam as casas para serem exibidas e terem seu desempenho medido por um período como parte do concurso. Desde 2014, foi introduzida a modalidade *Design Challenge* ou concurso de projetos, voltado exclusivamente ao projeto conceitual, sem a necessidade de construção física da edificação. O concurso do Solar Decathlon avalia a excelência do projeto — a criatividade, o desempenho simulado e a viabilidade técnica.

O Brasil já participou em duas edições do concurso Solar Decathlon. A primeira em 2012, no Solar Decathlon Madrid, com o projeto Ekó House, uma parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade de São Paulo (USP). A segunda, em 2019, no Solar Decathlon Latino América e Caribe – SDLAC, em Cali, Colômbia, como parte de uma equipe composta pela Universidade Javeriana de Cali, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC). Na ocasião o projeto proposto pela equipe colombiana e brasileira, a casa MINGA, foi o ganhador do concurso, o qual teve como foco um projeto de habitação de interesse social, mostrando adaptação à vertente regional.

Em 2024, foi assinado um Memorando de Entendimento (MdE) entre o Departamento de Energia dos Estados Unidos e o Ministério de Minas e Energia do Brasil para a realização do “Desafio de Projeto - Solar Decathlon América Latina e Caribe” no Brasil (SD Brasil AL&C) e a utilização da sua metodologia. O projeto foi escolhido como parte dos projetos financiados pelo 5º PAR Procel/ENBPar, o que viabiliza a implementação do concurso no país, sendo executado pelo **Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)**, contratante deste Termo de Referência. O prazo total de implementação do projeto é de 18 meses iniciando em março de 2026.

O **CBCS** é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criada em 2007, como resultado da articulação entre lideranças empresariais, pesquisadores e profissionais do setor. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável da construção civil, por meio da produção, organização e disseminação de conhecimento, propondo políticas públicas e apoiando iniciativas do setor privado. O CBCS pautou os conceitos de sustentabilidade para o setor e os aplicou em simpósios, revisões de normas, projetos, publicações, programas e ferramentas, colocando-os em prática.

O objetivo do projeto é o planejamento, execução, monitoramento e registro do concurso **Desafio de Projetos - Solar Decathlon Brasil - América Latina e Caribe**, com a participação de universidades e escolas técnicas de ensino superior brasileiras e internacionais, preferencialmente da América Latina, para disseminação do conceito NZEB, com foco em inovação, considerando alta eficiência energética e a incorporação de energia renovável. Adicionalmente, o projeto busca a difusão da etiquetagem brasileira de eficiência energética em edificações, em consonância com a legislação nacional que estabelece índices mínimos de eficiência energética (MEPS), tendo a etiqueta de energia como forma de verificação, de acordo com cada tipologia de edificação. Dessa forma, o Solar Decathlon Brasil demonstrará, de maneira prática, a viabilidade de aplicação do PBE Edifica e do Selo Procel Edificações, reforçando seu papel estratégico na formação de profissionais e na consolidação de práticas sustentáveis no setor da construção civil.

O concurso **Desafio de Projetos - Solar Decathlon Brasil – América Latina e Caribe** foi estruturado em 3 trabalhos e 7 etapas que são:

Trabalho 1 – Preparação do concurso

Etapa I - Planejamento

Etapa II - Estruturação do website e lançamento do concurso

Etapa III - Acompanhamento de edições internacionais do Solar Decathlon

Trabalho 2 – Realização do concurso

Etapa IV - Inscrições das equipes de competidores

Etapa V - Programa de seminários e realização do concurso – etapa online e semifinal

Etapa VI - Realização do concurso – etapa final presencial

Trabalho 3 – Atividades pós-concurso

Etapa VII - Realização de atividades pós-concurso

Para a execução do projeto, está prevista a constituição de uma equipe organizadora do concurso, responsável pelo planejamento, realização e gestão do conhecimento derivado da realização do concurso.

Os profissionais que compõem essa equipe serão selecionados por meio do presente Termo de Referência, considerando suas qualificações técnicas, experiência profissional e aderência às demandas do projeto.

São previstos para a equipe organizadora os seguintes cargos com suas respectivas funções:

GERENTE TÉCNICO DO CONCURSO (GT)

O gerente técnico do concurso será responsável, sob a orientação do diretor do concurso, pela consolidação dos conceitos e critérios técnicos que irão permear os seminários e julgamentos; responsável por redigir, aplicar as regras, conduzir e supervisionar todas as atividades do concurso; compreender todos os requisitos técnicos; interagir com todos os membros da equipe organizadora do concurso; é um representante institucional do concurso.

Perfil requisitado:

Doutor em engenharia ou arquitetura ou área afim com ênfase em temáticas correlatas à eficiência energética das edificações, preferencialmente com experiência prévia no Solar Decathlon.

GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONCURSO (GA):

O gerente administrativo gerencia os contratos e controla o orçamento, identifica outras fontes de financiamento, como financiamento governamental, subsídios ou propostas de parceria, patrocínio e voluntariado; define e implementa estratégias de comunicação; promove aproximação e envolvimento dos diversos agentes do setor da construção impactados.

Perfil requisitado:

Profissional de engenharia ou arquitetura ou área afim correlata com as temáticas abordadas no concurso com experiência em gestão de projetos.

COORDENADOR DAS EQUIPES DE COMPETIDORES (CE):

O coordenador das equipes é o ponto focal de comunicação com as equipes de competidores durante todo o concurso. É responsável pelo recrutamento das equipes, registro de todas as atividades pertinentes à gestão das inscrições e apoio durante o desenvolvimento dos projetos. Fornece apoio ao gerente técnico do concurso na formulação de estratégias de ensino e das trilhas de aprendizagem para os seminários.

Perfil requisitado:

Doutor ou Mestre em engenharia ou arquitetura com ênfase em temáticas correlatas à eficiência energética das edificações e experiência em projetos de arquitetura.

COORDENADOR DO JÚRI (CJ):

O coordenador do júri é responsável direto pelo processo de seleção, recrutamento e treinamento dos membros do júri; responsável pela garantia da uniformidade de julgamento; Fornecer apoio ao gerente técnico do concurso e aos membros do júri, especialmente durante a realização das etapas online e presencial do concurso.

Perfil requisitado:

Doutor ou Mestre em engenharia ou arquitetura com ênfase em temáticas correlatas à eficiência energética das edificações e experiência em projetos ou gestão de projetos de arquitetura ou engenharia.

DURAÇÃO E METODOLOGIA DE TRABALHO

Duração: O profissional será contratado por um período de até 18 (dezoito) meses, considerando o escopo e as atividades relacionadas às sete etapas de sua responsabilidade no projeto.

Metodologia de trabalho: Atuação remota, realização de reuniões virtuais periódicas frequentes e disponibilidade para reuniões presenciais e atividades de campo conforme planejamento do projeto.

CONDIÇÕES GERAIS E REMUNERAÇÃO

A remuneração será compatível com a qualificação e experiência do(a) profissional selecionado(a), respeitando o enquadramento orçamentário previsto em cada rubrica do projeto.

A forma, periodicidade e condições de pagamento serão acordadas previamente e definidas em contrato, podendo estar vinculadas à execução de atividades, ao cumprimento de etapas ou à entrega de produtos, conforme aplicável ao planejamento do projeto.

A formalização contratual e a liberação dos pagamentos estarão condicionadas à apresentação da documentação comprobatória exigida, incluindo documentos fiscais e demais requisitos legais pertinentes, em conformidade com as normas administrativas do CBCS e com as diretrizes aplicáveis do projeto.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Os(as) interessados(as) deverão enviar para o e-mail secretaria@cbcs.org.br, até o **dia 15 de abril de 2026**, o currículo atualizado e uma carta de apresentação de uma página, que expresse o interesse pela vaga e descreva, com exemplos concretos, a experiência e as competências profissionais alinhadas ao escopo da ou das funções para as quais gostaria de se candidatar.

O processo de seleção será conduzido pelo CBCS em conformidade com as normas estabelecidas para o projeto, iniciando-se pela triagem de elegibilidade documental, seguida da avaliação dos materiais de comprovação de capacidade técnica enviados.

O CBCS reserva-se o direito de solicitar documentos adicionais, realizar validação de informações por meio de checagem de referências ou agendar entrevista. A oferta ficará condicionada à verificação de referências, à apresentação da documentação exigida e à celebração formal do instrumento contratual.